

CIELO S.A. – Instituição de Pagamento

CNPJ 01.027.058/0001-91

NIRE 35.300.144.112

Companhia aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES EM
CIRCULAÇÃO INICIADA E SUSPensa EM 2 DE ABRIL DE 2024**

Data, hora e local: Iniciada no dia 2 de abril de 2024, às 10h00min, de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, e suspensão por um período de 21 (vinte e um) dias.

Presença e Quórum de Instalação: Presentes acionistas da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (“Companhia”) titulares de 546.079.460 ações de emissão da Companhia, considerados os acionistas presentes por videoconferência e aqueles que utilizaram boletins de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Dessa forma, atingido o quórum legal, foi instalada esta Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação da Companhia (“Assembleia Especial”). Presentes, ainda, o Sr. Estanislau Mendes Llobatera Bassols, Diretor Presidente, e o Sr. Filipe Augusto dos Santos Oliveira, Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores, representando a administração da Companhia.

Convocação e Publicações Prévias: Em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), o Edital de Convocação foi publicado no jornal “Valor Econômico” na edição do dia 1º de março de 2024, na edição única de 2, 3 e 4 de março de 2024 e na edição de 5 de março de 2024. O Manual de Participação, contendo as informações e documentos de suporte desta Assembleia Especial (“Manual de Participação”), foi colocado à disposição dos acionistas no website de Relações com Investidores da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Mesa: Presidente: Sr. Francisco da Costa e Silva; Secretário: Marcelo Fernandez Trindade.

Ordem do dia: Em atenção ao pedido formulado por determinados acionistas minoritários da Companhia, no âmbito da potencial oferta pública unificada de aquisição de ações anunciada pelos acionistas controladores da Companhia e pessoas a eles vinculadas (“Ofertantes”), objeto dos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 5, 6, 21, 23 e 29 de fevereiro de 2024, bem como nos dias 1 e 2 de abril de 2024 (“OPA”), a Assembleia Especial foi convocada para deliberar sobre: **(i)** na forma e para os fins do art. 4º-A da Lei das S.A. e dos artigos 27 e 28 da Resolução CVM nº 85/22, a realização de nova avaliação para determinação do valor das ações da Companhia no âmbito da OPA; e, caso seja aprovada tal matéria, **(ii)** a contratação de instituição

avaliadora; **(iii)** o valor dos honorários da instituição avaliadora; e **(iv)** o prazo para que a instituição avaliadora apresente o novo laudo de avaliação.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Em seguida, os representantes dos acionistas Encore Gestão de Recursos Ltda., Clave Gestora de Recursos Ltda., Clave Alternativos Gestora de Recursos Ltda., XP Gestão de Recursos Ltda., AZ Quest Investimentos Ltda., Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda. e Absolute Gestão de Investimentos Ltda., na qualidade de gestores de veículos de investimento titulares de ações em circulação de emissão da Companhia, solicitaram à mesa que fosse colocada em votação a suspensão dos trabalhos desta Assembleia Especial por 21 (vinte e um) dias, diante do fato relevante divulgado pela Companhia nesta manhã, o qual tornou públicas as cartas enviadas por tais acionistas e pelos Ofertantes. Nos termos descritos nas cartas e sujeito às condições ali descritas, os Ofertantes se comprometeram a elevar o preço por ação da OPA para R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), a ser *“(i) deduzido do valor correspondente aos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos que vierem a ser futuramente declarados (a partir do momento em que as ações ficarem ex-proventos) pela Companhia entre esta data e a data do leilão da OPA (mas sem a dedução do valor correspondente aos juros sobre capital próprio a serem pagos em 30 de abril de 2024); (ii) ajustado com base na variação acumulada da taxa média diária de juros de Certificados de Depósito Interbancário – CDI desde esta data até a data de liquidação da OPA; e (iii) ajustado proporcionalmente em razão de quaisquer grupamentos ou desdobramentos de ações de emissão da Companhia, nos termos do edital da OPA”*, desde que (i) não venha a ser aprovada a elaboração de nova avaliação das ações de emissão da Companhia para os fins da OPA, e (ii) os acionistas minoritários estejam adimplentes com as obrigações assumidas perante os Ofertantes. O prazo de suspensão solicitado visa a permitir que os acionistas titulares de ações em circulação da Companhia avaliem, com o tempo e a diligência necessários, o teor do fato relevante em questão e possam exercer o seu direito de voto de posse de todas as informações relevantes para tanto, inclusive aqueles que participam por meio de boletim de voto a distância. Colocada em votação a proposta, foi deliberada, pela maioria dos acionistas que votaram sobre o tema, a suspensão dos trabalhos desta Assembleia Especial por 21 (vinte e um) dias, devendo ser retomados no dia 23 de abril de 2024, às 16h00min, tendo sido proferidos 183.547.931 votos a favor, 3.833.311 votos contrários e 99.522.610 abstenções.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar neste momento, foi lavrada esta, a qual foi lida e aprovada pelos acionistas presentes por meio de videoconferência que, assim como os que enviaram boletins de voto a distância, são considerados signatários, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da Resolução CVM nº 81/22. A presente ata e a manifestação por escrito recebida de acionista serão devidamente registradas pela Companhia.

Barueri, 2 de abril de 2024.

MESA

Francisco da Costa e Silva

Presidente

Marcelo Fernandez Trindade

Secretário

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS PRESENTES POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA:

ABSOLUTE ALPHA GLOBAL II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACO; ABSOLUTE ALPHA GLOBAL MASTER FIM; ABSOLUTE ALPHA MARB MASTER FIM; ABSOLUTE ENDURANCE FIA FIFE PREV; ABSOLUTE ENDURANCE IVP FIA; ABSOLUTE ENDURANCE MASTER FIA; ABSOLUTE HEDGE MASTER FIM; ABSOLUTE MACRO FUNDO INCENT DE INVEST EM INFRA M CP; ABSOLUTE MACRO PREV FIM; ABSOLUTE PACE LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AC; ABSOLUTE PACE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ABSOLUTE PACE PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ABSOLUTE PREVIDENCIARIO ITAÚ MASTER FI MULTIMERCADO; ABSOLUTE PREVIDENCIARIO MASTER FIM; ABSOLUTE PREVIDENCIARIO MASTER II FIM; ABSOLUTE VERTEX MASTER FIM; E ABSOLUTE VERTEX PREV FIFE FIM; ADR; ALEXANDER PALACIO FRANCA; ALFREDO JULIO GONZAGA HORBYLON, ALFREDO ROVARIS JUNIOR, ANDERSON FONSECA MACHADO; ARI ANTONIO SOARES JUNIOR; AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BRAZIL TREND; AZ FUND 1 - AZ EQUITY EMERGING LATIN AMERICA; AZ QUEST AÇÕES ITAÚ PREVIDÊNCIA MASTER FIA; AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; AZ QUEST MASTER TOTAL RETURN FIM; AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FIA; AZ QUEST SMALL MID CAPS PREV MASTER FIFE FUNDO DE INVESTIMEN; AZ QUEST TOP LONG BIASED PREV MASTER FIFE FUNDO DE INVESTIME; AZ QUEST TOP MASTER FIA; AZ SMALL PREV MA FIA; FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES II; E GRUMARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BRUNO FERNANDO VIEIRA VICENTE; CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA; CLAVE AÇÕES INST MASTER FIA; CLAVE AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CLAVE CREDIT CW2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CLAVE CREDIT L FIM CP; CLAVE EQUITY HEDGE MASTER FIM; CLAVE MULTI CREDIT PLUS MASTER FIM CP; CLAVE TOTAL RETURN MASTER FIA; CLAVE TOTAL RETURN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; E POLO VC FUNDO DE INVESTIMENTO MULT CRÉDITO PRIVADO IE; DIOGO COSTA BRAGA; EDUARDO VIACAVA DE MORAES; ABS DIRECT EQUITY FUND LLC; ENCORE AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ENCORE FUNDO MTUO DE PRIVATIZAO - FGTS CARTEIRA LIVRE; ENCORE KALMAN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ENCORE LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ENCORE LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES; E ENCORE LONG BIAS PREV FI MULTIMERCADO; FELIPE CINTRA PEREIRA; FUNDAMENTA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO TRAVESSIA; E GUADALUPE FIA IE; IBIUNA EQUITIES MASTER FIA; IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; IBIUNA HEDGE ST MASTER FIM; IBIUNA LONG BIASED MASTER FIA; IBIUNA LONG BIASED MASTER FIM; IBIUNA LONG SHORT ST MASTER FIM; IBIUNA LS IB FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AES; IBIUNA PREVIDÊNCIA FIFE FIM; IBIUNA PREVIDÊNCIA IT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; IBIUNA ST PREV FIFE FIM CRÉDITO PRIVADO II; IBIUNA ST PREV ITAÚ FIFE MULTIMERCADO FI CRED PRI; E SULAMERICA IBIUNA LONG BIASED PREV FIM; JOAO MARQUES ALEGRIA; LEONARDO BARBOSA RODRIGUES; LUCAS CARLOS VIEIRA; MANTARO FIFE MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; MANTARO LB 2 MASTER FIA; PACIFICO 70 RV FIM FIFE; PACIFICO AÇÕES MASTER FIA; PACIFICO LB MASTER FIM; PACIFICO LB PREVIDENCIARIO FIM FIFE; E PACIFICO RV MASTER FIA; MARCEL BERNARDES RIGON; MUNIR ALBIERI TRAD; ODILON ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR; PEDRO LUIZ FERREIRA DE

OLIVEIRA; PEDRO SABINO DA CUNHA; RAFAEL JULIO GAVIOLLI; ROGERIO NUNES DOS SANTOS; VINLAND ALOC IQ MASTER FI EM AÇÕES; VINLAND LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; VINLAND LONG BIAS PREV II MASTER FIM; VINLAND LONG BIAS PREVIDENCIARIO MASTER FIM; VINLAND LONG ONLY 100 MASTER PREV FIA; VINLAND LONG ONLY BRASIL MASTER FIA; VINLAND LONG ONLY MASTER FIA; VINLAND MACRO II PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERC; VINLAND MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; VINLAND MACRO PLUS MASTER FIM; VINLAND MACRO PREVIDENCIARIO MASTER FIM; E VINLAND MACRO PREVIDENCIARIO V MASTER MULTIMERCADO FI; WEBERSON CLAUDIANO PINTO; WILES MARCOS ALVES DA SILVA; XP INVESTOR IBOVSPA ATIVO MASTER FIA; FIA PARATY; FIA PIPA; FP XP TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SHELF 619 FIC FIM CP IE; SHELF 824 FIC FIM CP IE; TIJUCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; XP DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; XP FAMILIA PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; XP FLECHAS FIA; XP INVESTOR 30 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; XP INVESTOR EQUITY HEDGE MASTER FIM; XP INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; XP INVESTOR LONG BIASED FIM; XP LONG BIASED ADVISORY XP SEGUROS P MASTER FIM IQ; XP LONG TERM EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; E XP MACRO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; BEST INVESTMENT CORPORATION; LOUISE BARSÍ; E LUIZ BARSÍ FILHO; E VICTOR ADLER.

ACIONISTAS PRESENTES POR MEIO DO ENVIO DE BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA:

ADRIANA ROMI; ALDERICO BARBOZA DOS SANTOS; ALEXANDRE LUIS GONCALVES COELHO; ALEXANDRE LUSA; ALGEBERTO VIEIRA; ALINE APARECIDA TEIJEIRA OLIVA; ALISSON LUIZ AGUSTI; ANA PAULA DO NASCIMENTO; ANDERSON GREGORIO DE SOUZA BANDEIRA; ANELISE FALCATO SALAZAR KNECHT; ANTONIO CARLOS ARAUJO SAO MATEUS; ARI HOLLAENDER; BRUNO DE OLIVEIRA BARROS; BRUNO JOSE DA SILVA; CARLOS JOSE MARTINS; CAROLINE DA SILVA ZILLI ZIBETTI; CAROLINE MARQUES BARATZ; CELINA CHAPPER; CELSO CAMPOS MAIA; CELSO ZANOTTI XAVIER; CESAR DANILO SPEZZIA; CHARLES HENRIQUE CAVALHEIRO; CLIMATO CESAR AYRES DE ALMEIDA; CLODOALDO ALVES DE JESUS; CLUBE DE INVESTIMENTO TEMPLARS; CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT; CRISTIAN LUJAN TOLOSA; CRISTIAN SHINOBE; CRISTINA MARA TEIXEIRA PAES; DANIEL ARAUJO DOS SANTOS; DANIELA ALMEIDA DO AMARAL; DELSON SANTOS DE SAO MIGUEL; DENIS ARMANDO ERTL PETRY; DIEGO LOCIO ROSADO DE OLIVEIRA; EDGAR YUJIRO FURUKAWA; EDSON MARCONSINI; EDUARDO ELIAS SAUMA RESK FILHO; EDUARDO TAVARES ROCHA; ELANE LOMEU; ELIESER MARIOTTO; ELZA KISSILEVITC; EMERSON ABREU; ERNESTO JOSE DE SOUZA; EVERTON JOSE PACHECO DE ANDRADE; FABIO SUNAHARA; FABIOLA LIEBERG; FAGNER RAFAEL TEIXEIRA BATISTA; FELIPE DE MESQUITA CUNHA; FELIPE ZIBETTI; FELIPPE FERNANDO LEITAO DOS REIS; FERNANDO MENEGAT KUHN; FERNANDO SATHLER MOL; FILIPE VALENTE MOL; FRANCINEI DA SILVA CARVALHO; FRANCISCO SARAIVA VIEIRA; GABRIEL DIAS LIMA; GABRIEL SEBASTIAN VASSILOPOULOS RIBAS; GELASIO LANA JUNIOR; GERALDO LUSTOSA NEVES; GILMAR APRESENTACAO ALBUQUERQUE; GILVAN ROBSON SPADA; GIOVANI MARTINS CASCAES; GISELA VERGILIO RANOLFI; GUILHERME GIACON DA SILVA; GUILHERME SOARES SOUZA; HENRIQUE GAMA MENDES COSTA; HENRIQUE PAGNO DE LIMA; HENRIQUE RICCIARDI MONTEIRO; IRLAN CHEQUER MAIA; IVES MARTINS SALES; JAIR DE CASTRO JUNIOR; JAKSON ROBERTO GUEDES; JESSICA DE PAULA PERAZOLO; JEYSON VIEIRA; JOAO MARCOS

RECHENCHOSKI ALBUQUERQUE BARBOSA; JONAS EMERSON DEPARIS; JORGE ALFREDO VEGA ZAVALA; JOSE ROBERTO SIMOES CALDAS; JOSE WENDERSON ANDRE DA SILVA DE SOUSA; KEILA ESTRELA LOPES DE SOUSA; KOUKI FURUKAWA; LAERCIO GALLEN; LEANDRO MELO DE SOUSA; LENIMARK RIBEIRO DOS SANTOS; LEONARDO KOCH DA SILVEIRA; LEONARDO NASCIMENTO BARBOZA; LUCELIA JEREMIAS CALDAS; LUCIANO VILELA PINHEIRO; MAICON MILECH BOSENBECKER; MARCELO DIAS MENATO; MARCELO JUNQUEIRA SCOPEL; MARCELO LINHARES DEEKE; MARCELO PIRES SERRA; MARCELO WILLIAN TELLES; MARCIO MANTOVANI; MARCOS TERUO KUGUIO; MARIA INEZ DE CAMPOS CASTRO; MARIA LUCIA BELLIZARIO TUCCI; MARLEI BROCK; MAURICIO FISS; MAURIZIO LANGARO; MAXIMILIANO IERULLO; MERAKI BRABUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MERAKI EQUITY HEDGE MASTER FIM CP IE; MERAKI LONG BIASED MASTER FIM IE; MICHELE MENDES BALIEIRO DINIZ; MIGUEL LOPES BOMFIM PEREIRA; MIGUEL ROBERTO SORBARA JUNIOR; MILLER ANGELO OLIBONI; NELCY BROTTO LIEBERG; NELSON LUIZ OLIVEIRA REZENDE; NICOLE VITORIA CAUDURO POSSER; NIVALDO VENANCIO DA CUNHA; OTELINO ABREU DE SOUZA; PASQUALE MURA; PAULO AFONSO VELOZO CINTRA JUNIOR; PAULO CEZAR MONTEIRO; PAULO ISSAMU MANO; PEDRO MACIEL LENZI; PROATIVA LOCACOES EIRELI - ME; RAPHAEL CHAYO; RENATA DIAS ROSA GUIMARAES; RENATO CESAR FERREIRA VERISSIMO; RICARDO BORLINA DE OLIVEIRA; RICARDO CARLOS DE ALMEIDA; ROBERTO SHIGUERU TAKAMORI; ROBERTO TORRES DOS SANTOS; ROBSON MENEGAS BARCAROLO; RODNEY LUCAS VIEIRA DE SOUZA; RODRIGO ANDRADE; RODRIGO ROCCO STAINSACK; ROGER NAZARIO; ROSANA CRISTINA GIACON; SANDRA CHAVES DA CRUZ FERREIRA; SANDRO NUNES DA SILVEIRA; SERGIO BARBOSA; TASSIA COSTA DE QUEIROZ CINTRA; THELMO GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA; THIAGO BRACKS DA MATTA; THIAGO FERNANDES DA SILVA; UBIRATA LOPES PACCINI JUNIOR; VICTOR BORDIN D AZEVEDO CRUZ; VIVIAN PEREIRA DE ANDRADE; WASHINGTON LUIZ BATISTA; WELINTON GIOVANE PASDIORA; E WILLIAN MASSAKI; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AMERICAN ELECTRIC POWER MASTER RETIREMENT TRUST; AMERICAN ELECTRIC POWER SYSTEM RETIREE MEDICAL TRUST FCUE; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L; ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENS; ARROWSTREET US GROUP TRUST; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC; BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.; BLACKROCK EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND OF BLACKROCK FUNDS; BLACKROCK GLOBAL ALLOC V.I. FD OF BLACKROCK VAR SER FDS, INC; BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION COLLECTIVE FUND; BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL ALLOCATION FUND; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS; BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND INC; BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND;

BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS FUND; BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS LONG/SHORT FUND; BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.; BW DMO FUND, LTD.; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CAMBRIA EMERGING SHAREHOLDER YIELD ETF; CDN ACWI ALPHA TILTS FUND; CHEVRON UK PENSION PLAN; CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND; CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; CPPIB MAP CAYMAN SPC; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F.; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND; DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS; EARNEST INSTITUTIONAL LLC; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND; ETFMG PRIME MOBILE PAYMENTS ETF; EWP PA FUND, LTD.; FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY CRYPTO INDUSTRY; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; FIDELITY TOTAL METAVERSE INDEX ETF; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADAX FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY; GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B; GLOBAL ALPHA TILTS FUND A; GLOBAL ALPHA TILTS FUND B; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B; GOTHAM CAPITAL V, LLC; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG; IBM 401 (K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JNL MULTI-MANAGER ALTERNATIVE FUND; JNL/BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; LVIP BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MARCIA DA FONSECA SARDINHA; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; NILO GALIPE NASSER; NORGES BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST

COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; PENSIONDANMARK PENSIONSORSIKRINGSAKTIESELSKAB; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC; PRINCIPAL GLOBAL INVESTORS FUNDS; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; QSUPER; RECORD INVEST SCA SICAV-RAIF - RECORD PROTECTED EQ; RIVER AND MERCANTILE INVESTMENTS ICAV -RIVER AND M; RIZE UCITS ICAV; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; SPP AKTIEINDEXFOND GLOBAL; SPP EMERGING MARKETS PLUS; SPP EMERGING MARKETS SRI; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGATC I. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; STANLIB FUNDS LIMITED; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL; STICHTING PGGM DEPOSITARY; STICHTING SHELL PENSIOENFONDS; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; UPS GROUP TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; E WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; ANDRE LUIS RODRIGUES DE SOUZA; BRUNO TADEU PASTRELLO CORREA; JANAIANA LEMOS UCHOA; JOSE DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ; ; LAEDI EUGENIO BORGIANI; MARCELO MELO MACIEL; MARIA HELENA SILVEIRA MELLO BORGIANI; SERGIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; THIAGO STAHL TOMBINI.

Manifestação de voto apresentada pelo Sr. Felipe Cintra Pereira

“Bom dia, quero registrar que participei da assembleia de hoje, e que gostaria que constasse nos anexos da ata que claramente há um conflito de interesse entre aqueles acionistas minoritários que fizeram uma contraproposta aos majoritários no valor de 5,60 BRL e a votação da suspensão da assembleia, pois se eles concordam com o novo valor de R\$5,60 obviamente eles poderiam votar contra o laudo, mas não suspender os trabalhos atrapalhando os outros minoritários, mais de 500000000 que já tinham dado seus votos via plataforma online estavam com eles amealhados apenas para serem registrados na assembleia. Impedindo assim uma nova avaliação e sufocando o poder dos minoritários de ter uma avaliação justa sobre ações. A CVM deveria se debruçar sobre o tema e acompanhar as assembleias de grandes empresas com mais de 500000 acionistas a fim de dar a isonomia adequada e a proteção ao direito de todos.”